

APROVADO(A), em sessão, Ordinária

em 1ª discussão, nesta data

02.05.22

DATA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº <u>089</u>
LIVRO Nº <u>01222</u> FOLHA <u>09</u>
DATA <u>29/04/22</u>
ENCARREGADO

ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 64/2022

INDICO, após ouvido o plenário, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Herton Alves de Sousa**, que possa fazer a contratação de um Terapeuta Ocupacional e um Fonoaudiólogo para o município de Meruoca, para darem assistência as crianças com deficiência como: autismo, déficit de atenção entre outros.

Justificativa

A presente indicação visa estabelecer um acompanhamento especial para as crianças com as suas devidas necessidades especiais, e assim ajudar no desenvolvimento de cada uma.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 29 de abril de 2022.

Marcia Maria Magalhães do Nascimento Paiva
Marcia Maria Magalhães do Nascimento Paiva
Vereadora